



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA NÚMERO 3 8 3 7 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 75750, de 11 de dezembro de 2019, REVOGA, a partir de 17 de julho de 2020, a Portaria nº 34108, de 04 de dezembro de 2017, que designou, por necessidade do serviço, o servidor **WILSON HIRONOBU YAMASHIRO**, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir **jornada especial de 30 (trinta) horas semanais**.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de julho de 2020.



RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico